



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 170 / 2008

Em 21 de novembro de 2008

**Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG**

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei de Nº EM/127/2008, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal, modifica o **Projeto de Lei EM-127/2008, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2009**; na Secretaria Municipal de Promoção Humana o Fundo Municipal de Habitação, com as seguintes discriminações orçamentárias, **conforme abaixo relacionado:**

02.12.05.16.482.0515. – Construção e Reforma de Unidades, Conjuntos Habitacionais e Infra-Estrutura.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02.12.05.16.482.1007. – Produção e Financiamento de Lotes Urbanizados.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02.12.05.16.543.0620. – Urbanização de Áreas Degradadas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

Para atender a despesa acima, anular a seguinte dotação orçamentária da página 9 e 10 do Quadro Detalhamento da Despesa, da Secretaria Municipal de Planejamento do respectivo Projeto de Lei:

02.02.03.16.482.0515.1011 – Construção e Reforma de Unidades, Conjuntos Habitacionais e Infra-Estrutura.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02.02.03.16.482.1007.1012 – Produção e Financiamento de Lotes Urbanizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02.02.03.16.543.0620.1013 – Urbanização de Áreas Degradadas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária para atendimento de legislação municipal - Lei Complementar nº 116 de 2006 artigo, 11 § 1º.

Contando com a compreensão de V. S^a. e ilustres pares, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal